

PORTARIA Nº 37.862A12

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009, embasada no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1873 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Ficam suspensas as férias do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
TANIA MARA PERRETTO	2728
Período Aquisitivo: 09/05/2011 a 08/05/2012 Período de Concessão: 21/05/2012 a 19/06/2012 Data de Interrupção: 24/05/2012 Dias de Saldo: 26	

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de maio de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP